

# Resolução nº 267



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 267

Autor: Vereador Emerson Sepulveda  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredonense ao Sr. Róberto Vilela

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 30/73  
Data apresentação: 18 / 10 / 73 Data da Leitura: 25 / 10 / 73  
Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 10 / 73

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>06,11.73</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 27. / 11 / 73 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 29 / 11 / 73 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 12 / 73 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal : \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas : 82v ( oitenta e dois verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 ( quatro )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985

ORIGINAL



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

25.10.73

Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 30/73

EMENTA: - CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO" VOLTAREDONDENSE AO SR. ROBERTO VILELLA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ROBERTO VILELLA, o "Título de Cidadão Volterredondense".

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no Artigo anterior, dar-se-á em ato solene especialmente convocado, a ser fixado pela presidência do Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala Getúlio Vargas, 18 de outubro de 1973

Emerson Sepúlveda
Emerson Nascimento da Silva Sepúlveda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.267 FL 01

Approved stamp with signature and date 20

Prot/676
BESS/J.L.

Aprovado, em 1ª Votação
V.R. 25/10/73
Secretário

Aprovado em 2ª Votação
V.R. 25/10/73
Secretário

A. COMISSÃO DE JUSTIÇA  
para relatar. V. Redonda. 29 jul 10 19673  
Luz Lima  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.  
Funcionário Bena

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.  
Recebi para parecer em  
30/10/73  
Luz Lima  
Presidente

Senhor Presidente:  
Em uma filha  
da dila pra fala  
vem o nro  
parecer -  
V.R. 19-11-73  
Zinnall

Senhor Presidente:  
Conforme a  
jurisprudência de V. Exa.  
trabalhamos hoje para  
a apreciação deste projeto.  
Solicitamos, por  
Secretaria, para  
a legislação a respeito  
e não deva ser.  
Sala da Consultoria,  
21-10-73.  
Zinnall

Sr. Presidente:  
Solicitamos de V. Exa o  
 encaminhamento do pre-  
sente projeto ao seu autor,  
mãe vereador Emerson  
N. S. Sepúlveda, para que o  
mesmo o faça acompanhar  
das exigências contidas na  
resolução N.º 235, ITEM IV  
do art 2.º art. 3.º e 9.º  
da referida resolução.  
V.R. 26-11-73  
Bena

A Secretaria  
para providenciar.  
d. 12-11-73

Luz Lima  
A Consultoria  
atendi do verta  
data - d. 12-11-73

ET: Auch se le resol. 235  
lira-se resol. 51 art. 1.º  
letra "e", ficando seu  
efeito as citações dos ar-  
tigos 2.º, 3.º e 9.º  
V.R. 26-11-73



**APROVADO**  
 Em 17/11/1973  
 FUR-2-0-Bo-CSI  
 Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 58

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ettore D. da Cunha

Acacio da Rocha

Sebastião C. Gama

PRESIDENTE e  
Relator

RELATOR  
Membro

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/73

Ementa:- CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" AO SR. ROBERTO VIEILLA.

Justa é a homenagem que o autor, nobre vereador Emerson N. da Silva Sepúlveda, presta ao Sr. Roberto Vieilla, técnico renomado, uma figura humana extraordinária, político de grande valor, ex-vereador atuante e responsável, tendo prestado inestimáveis serviços à Volta Redonda.

Os trâmites são legais. Somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 1973

  
Presidente e Relator

  
Membro

  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R. 268 FL 02

32517906/001

Isento

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 63  
VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

Isento

32517906/001

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## CONSULTORIA JURÍDICA

# PARECER 22

SOLICITANTE: Pres. da Câmara, Ver. Luiz Guimarães.

DOCUMENTO: Projeto de Res. 30/73.

**Histórico:** O autor, ilustre edil Emerson Nascimento da Silva Sepulveda, deseja homenagear o Sr. Roberto Vilela, ex-vereador desta Casa, com o título de "Cidadão Voltarredondense".-

**Discussão:** Mandou o Senhor Presidente que esta Consultoria estudasse o aspecto Constitucional e Regimental da matéria.-

**Parecer:** No aspecto Constitucional, a matéria é de competência da Casa. Integrando, indiretamente o Regimento Interno, deparamos com as Resoluções de ns. 51, 91 e 171.- Posteriormente a Casa votou a Resolução de n. 235, constituindo-se, assim, estas Resoluções em normas a serem observadas. É mister que o presente Projeto de Resolução observe o art. 1º, letras "a" e "e" da Resolução 91, em que pese o possível homenageado ser conhecido neste município.- Observados tais requisitos, quorum e maneira de votação, NADA OBSTARÁ, então a sua aprovação.-

Assim entendemos, S. N. J.

Sala da Consultoria, 19 de novembro de 1973.

Jamil Wadih Rizkalla  
Cons. Jur. do Leg.

Roberto Vitor Pires  
Proc. do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 267	FL. 03	



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 267

EMENTA: Concede "Título de Cidadão", Voltarredondense ao Sr. ROBERTO VILELLA.

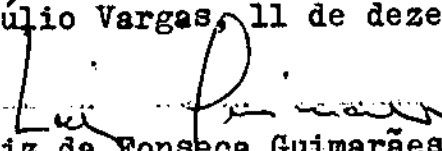
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ROBERTO VILELLA o "Título de Cidadão Voltarredondense".

Artigo 2º - A concretização da homenagem prevista no artigo anterior, dar-se-a em Ato Solene, especialmente convocado, a ser fixado pela Presidencia do Legislativo.

Artigo 3º - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de dezembro de 1973

  
Luiz da Fonseca Guimarães  
- Presidente -

Projeto de Resolução nº 030/73

Autor: Vereador Emerson Nascimento da Silva Sepúlveda



/LL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 267	FL 04	